



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.870/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3º da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64, e

- Considerando o Memorando 262/2021 da Secretaria Municipal de Educação

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$106.000,00 (Cento e seis mil reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão09 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 04 – Fundeb 60%
Função- 12
Subfunção:361
Programa: 403
Projeto Atividade: Despesa com remuneração de pessoal do magistério
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível
Fonte: 118
Valor R\$ 106.000,00
Dotação: 553

Art. 2º -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1º, serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação, verificado na fonte de recurso 118, provenientes de transferências da União referentes ao FUNDEB junto a Secretaria de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 20 de dezembro de 2021.

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.12.20 15:28:07 -03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal